

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 035/2023 – PPGE

**RECRENCIAMENTO DE
DOCENTE PERMANENTE JANE
PERUZO IACONO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO – NÍVEL DE
MESTRADO E DOUTORADO/PPGE
DA UNIOESTE – CAMPUS DE
CASCAVEL, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM
EDUCAÇÃO.**

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 253/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprova normas para credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-graduação em Educação, nível de mestrado, com área de concentração em Sociedade, Estado e Educação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Educação;

Considerando o documento da área de Educação, disponibilizado em 6 de junho de 2019;

TORNA PÚBLICO:

1º Abertura de **RECRENCIAMENTO para docente permanente** no Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE da UNIOESTE – Campus de Cascavel, com Área de Concentração em Educação para a docente Jane Peruzo Iacono considerando que seu credenciamento se encerrou em 31/01/2023 e que a docente está gozando de licença sabática de 01/02/2023 a 31/07/2023.

2º O pedido de credenciamento (formulários em anexo) deve ser submetido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGE, que o encaminhará a uma Comissão previamente definida pelo PPGE que é composta pela Coordenadora do Programa e dois convidados externos à instituição, e que deverá seguir os critérios

estabelecidos pelas Normas para Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes no PPGE.

Para a análise da permanência no Colegiado do Programa de Pós-Graduação, é exigido do docente:

- I - currículo Lattes atualizado dos últimos quatro anos (2019 a 2022);
- II - registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
- III - atender aos índices de produção e/ou critérios estabelecidos pelo Programa;
- IV - ter concluído orientações de dissertações nos últimos quatro anos;
- V - ter lecionado, no mínimo, duas vezes disciplinas no Programa de Pós-graduação nos últimos quatro anos;
- VI - não ter deixado de cumprir duas ou mais determinações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, durante o período de análise;
- VII - orientar em Programas de iniciação científica e/ou conclusão de curso de graduação;
- VIII - ter concluído no quadriênio, pelo menos, um projeto ou atividade de linha de pesquisa ou parte, caso sua duração extrapole a data do relatório, e deve apresentar, também, relatório síntese da pesquisa/atividade, final ou parcial;
- IX - atender aos critérios gerais estabelecidos por estas normas, pelo Colegiado do Programa e os estabelecidos pelo Documento de Área da Educação – MEC/Capes.

3º Do candidato docente ao credenciamento é exigido: o preenchimento e envio do formulário anexo e de arquivo contendo o Currículo Lattes atualizado dos últimos quatro anos (2019 a 2022)

4º O candidato ao processo de credenciamento deverá enviar a documentação exigida de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 253/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, em arquivo PDF, no e-mail cascavel.mestradoedu@unioeste.br, **no período de 09 a 16 de julho de 2023**. A documentação será analisada e apreciada pelo Grupo de Trabalho Instituído e que será composto pelo Coordenador do Programa e por dois docentes externos indicados pelo Colegiado do PPGE.

5º Para credenciamento no Programa, o docente deverá apresentar os seguintes indicadores de produção, estabelecidos a partir do indicador 2.4.1 da ficha de avaliação da área de educação:

Alcançar pontuação mínima de 200 pontos, sendo computados os 4 (quatro) melhores produtos do quadriênio, abrangendo artigos em periódicos qualificados na área de educação (conforme *Qualis Periódicos 2017-2020*, disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). Entre estes 4 produtos poderá ser computado um capítulo de livro, com pontuação fixa de 60 pontos.

Para fins de avaliação será considerada a produção do docente referente ao período de 2019 a 2022.

6º A comissão de avaliação, em caso de eventuais dúvidas, poderá solicitar ao candidato comprovação dos dados registrados no Currículo *Lattes*.

7º O credenciamento da docente no Programa terá a vigência de quatro anos,

a contar da data de homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa.

8º O resultado do processo de credenciamento será divulgado pelo Colegiado do PPGE, através de Edital até **30 de julho de 2023**.

Cascavel, 20 de junho de 2023.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE
Portaria nº 0364/2023-GRE

ANEXO I – EDITAL Nº 035/2023- PPGE

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE (RE) CREDENCIAMENTO NO PPGE

CAMPUS DE CASCAVEL

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

De: Professor(a) _____

Para: Coordenação do PPGE

Assunto: Encaminho a presente solicitação de

() Credenciamento

() Recredenciamento

Linha de pesquisa:

() Educação, Políticas Sociais e Estado

() Formação de professores e processos de ensino e de aprendizagem

() História da Educação

VÍNCULO COM A UNIOESTE

Colegiado e campus a que está vinculado: _____

Atua em outro Programa de pós-graduação? () Não () Sim.

Qual? _____

De qual Universidade? _____

No outro Programa você é professor () PERMANENTE () COLABORADOR

Observação: anexar *Currículo Lattes* referente ao período de 2019 a 2022.

Cascavel, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II – EDITAL Nº 035/2023 - PPGE

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO PPGE

CAMPUS DE CASCAVEL

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

De: Professor(a) _____

Para: Coordenação do PPGE

Assunto: Encaminho a presente solicitação de Credenciamento como professor(a) permanente no PPGE/Mestrado na seguinte linha de Pesquisa:

- () Educação, Políticas Sociais e Estado
- () Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem
- () História da Educação

Assinalar os documentos anexos ao processo de Credenciamento:

- () Coordenação ou participação em projeto/atividade de pesquisa (indicado no *Lattes*)
- () Currículo *Lattes* atualizado (período 2019 a 2022)
- () Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa (indicado no *Lattes*)
- () Orientações concluídas ou em andamento
Número na graduação: andamento (____) concluídas (____)
Número no Mestrado: andamento (____) concluídas (____)

- Produção no quadriênio, sendo:

TABELA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Qualis	Artigos em Periódicos								Capítulo de Livro
	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	L3
Pontuação	100	85	75	65	55	40	25	10	60
2020									
2019									
2018									
2017									
Total de Pontos da Produção Bibliográfica									

Serão computados os 4 melhores produtos nos últimos quatro anos de produção científica (conforme *Qualis Periódicos* 2017-2020, disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). Dentre estes poderá ser computado 1 Capítulo de Livro, que terá pontuação fixa de 60 pontos.

Cascavel, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do docente

ANEXO III – EDITAL nº 035/2023 - PPGE

DOCUMENTO QUE COMPROVE A ANUÊNCIA DO COLEGIADO/CENTRO

DECLARAÇÃO

Declaro que _____,
professor(a) do Colegiado de _____, Centro
de _____, Campus de
_____ tem anuência para pleitear credenciamento no Programa
de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, do Campus
de Cascavel, atendendo, em caso de ingresso como docente no Programa/PPGE, as
exigências institucionais previstas referentes às atividades de ensino, pesquisa e
extensão desenvolvidas na Pós-Graduação.

Cascavel, ____ de _____ de 2023.

Coordenador(a) do Colegiado

ANEXO IV - EDITAL Nº 035/2023 PPGE

**TERMO DE COMPROMISSO
INFORMAÇÕES PARA O COLETA CAPES (SUCUPIRA)**

Eu, _____,
CPF nº _____, docente do Colegiado do Curso de _____, se credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado/PPGE, como docente permanente, comprometo-me a prestar informações para o preenchimento do relatório anual da CAPES, quando solicitado pela Coordenação do Programa.

Cascavel, ____ de _____ de 2023.

Docente